



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº 4.318 de 10 de outubro de 2.025

Dispõe sobre a transferência de veículo para a Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Abastecimento, e Meio Ambiente, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica transferido, a partir desta data, para a Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, o veículo abaixo descrito, atualmente lotado no Gabinete do Prefeito:

MODELO	MARC A	ANO/MOD	PLACA	Nº. PATRIMÔNIO
STRADA FREEDOM 1.3 CS	FIAT	2022/2023	FXN7C14	100091

Artigo 2º - Todas as despesas de manutenção, conservação e outras que recaiam sobre o veículo identificado no artigo 1º deste Decreto correrão por conta da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;

Artigo 3º - A Diretoria de Serviços de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Chavantes tomará as medidas cabíveis para a transferência do veículo e anotações que couberem.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes/SP, 10 de outubro de 2025.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal

Decreto registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal - Art. 97 da LOM.
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete – Port. 01/2025